



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. Nº 500/2024**

Guaíba, 01 de Agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 042/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 126/2024** apresentado pelo **Vereador Tiago Green – Cidadania**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

1- Quem são os responsáveis pela retirada dos animais de médio e grande porte ou pela orientação, ou aplicações de multas, aos munícipes responsáveis pelos animais citados que ficam em áreas de lazer ou de esporte no Município de Guaíba?

2 - Como é realizada essas ações em benefício a comunidade? Para onde são levados estes animais encontrados nas áreas de lazer e de esporte?

Para qual secretaria do poder executivo e qual o telefone à comunidade deve ligar para fazer a denúncia e ter a resolução do problema?





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
GESTÃO 2021/2024  
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em atendimento ao requerimento 126/2024 informamos que:

1 - A Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal através do fiscal, atua e procede com o recolhimento dos animais com apoio logístico da empresa de hotelaria de animais que mantém contrato com o município (contrato nº 333/2022).

2 - Os animais são albergados na empresa GRUPO GESTTA LTDA que mantém os animais em uma propriedade rural no município de Viamão/RS. O contato da secretária e também o número de "Whatsapp" é o (51) 34807038.

Ressalta-se que os cavalos que não são recuperados pelos donos, são disponibilizados para adoção. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
70010

Assinado de forma digital  
por MARCELO SOARES  
REINALDO:89923570010  
Dados: 2024.08.15  
15:12:28 -03'00'

**Marcelo Soares Reinaldo**  
Prefeito Municipal

**Ao**  
**Exmo. Sr<sup>o</sup>,**  
**João Caldas**  
**M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS**

REQ 126/2024 - AUTORIA: Ver. Tiago Green  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 026620 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 5FEB12C3C68E6C3426725C555BF0BE133

